



**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ**

**EDITAL n° 4 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí (Delltajai) torna público que designada pela Diretoria dos Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de admissão ao Curso de Formação de Aquaviário - Pescador Profissional Especializado - nível 3 (CFAQ-PEP/2024) que estarão abertas as inscrições no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2024, conforme calendário de eventos (item 17), para o doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos, constante do item 17.

**PROCESSO SELETIVO**

**ÍNDICE**

1. Propósito.
2. Do Curso de Formação de Aquaviário (CFAQ-PEP).
3. Dos requisitos para participar do Processo Seletivo.
4. Das vagas.
5. Das etapas do Processo Seletivo.
6. Das inscrições.
7. Da identificação do candidato.
8. Do exame da seleção - 1ª Etapa.
9. Da apresentação de atestados médicos e do Teste de Suficiência Física (TSF) - 2ª Etapa.
10. Seleção dos candidatos titulares e reservas e classificação final - 3ª Etapa.
11. Da apresentação ao Órgão de Execução (OE) e Matrícula - 4ª Etapa.
12. Da validade do Processo Seletivo.
13. Orientações gerais ao candidato.
14. Informações complementares.
15. Disciplinas e cargas horárias.
16. Da certificação e habilitação do aluno.
17. Calendário de Eventos.
18. Ficha de Inscrição.
19. Modelo de atestado médico.
20. Modelo de declaração de Residência.
21. Programa da prova de conhecimentos.
22. Modelo de Carta de Indicação.

**1. PROPÓSITO DO CURSO**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés, com inscrição na categoria Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

**a)** Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 50 AB, na Navegação Interior e Cabotagem, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas), não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas das Capitânicas, Delegacias e Agências de sua jurisdição.

- b) Imediato (IMT) de embarcações de pesca de até 300 AB, na Navegação Interior.
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB.
- d) Serviço Geral de Convés (SGC) nas embarcações de qualquer AB.

## **2. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS (CFAQ-PEP 2024)**

2.1. O Curso de Formação de Aquaviários de Pescador Profissional Especializado nível 3 será realizado em sala de aula.

2.2. O curso será ministrado em regime de externato, no período estipulado no item 17 deste edital.

2.3. O curso será gratuito e oferecido material de ensino, por empréstimo, sendo que o material ora emprestado será indenizado por perda ou inutilização pelo aluno.

2.4. Os alunos cursando receberão complemento alimentar (almoço), mas não haverá a facilidade de alojamento.

2.5. O curso é dividido nas seguintes partes:

a) Primeira parte: **Período escolar** - realizado em sala de aula dos Órgãos de Execução (OE).

b) Segunda parte: **Período de estágio** - realizado a bordo de embarcações de pesca, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como aluno estagiário.

**Observação:** o PIM será realizado em um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação. O **Pescador Profissional (POP)** e o **Motorista de Pesca (MOP)** estão dispensados de realizar o PIM.

2.6. Detalhes sobre o curso podem ser encontrados na página da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, na Internet ([www.marinha.mil.br/delitajai](http://www.marinha.mil.br/delitajai)), na aba do Ensino Profissional Marítimo.

## **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1. CONDIÇÕES GERAIS E DOCUMENTOS:**

a) Ser brasileiro (ambos os sexos) nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito).

b) Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), o último para candidatos do sexo masculino.

c) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

d) Possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia.

e) Cumprir as instruções estabelecidas neste Edital.

f) Possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) com a apresentação documental que comprove a escolaridade exigida.

g) apresentar cópia de comprovante de residência com CEP expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos.

• conta de água, luz, telefone e em nome do candidato, ou do pai ou mãe.

• contrato de aluguel de residência no qual esteja especificado que as contas de água e energia estão inclusa no valor do aluguel, bem como, anexar uma conta do imóvel ao contrato.

• declaração de residência nos Termos da Lei nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983 (modelo item 20).

h) Possuir indicação de empresa de navegação (exceto para o Pescador Profissional - POP - e Motorista de Pesca - MOP, desde que possuam mais de um ano de embarque, comprovado por meio da apresentação da Carteira de Inscrição e Registro - CIR). Caberá à empresa de navegação o compromisso de garantir vagas para a realização do Programa de Instrução no Mar (PIM) a bordo de embarcações de pesca. O POP e o MOP estão dispensados de realizar o PIM, desde que possuam mais de um ano de embarque, comprovado por meio da apresentação da Carteira de Inscrição e Registro - CIR). O modelo de carta de indicação está disponibilizado no item 22 deste Edital.

## **4. DAS VAGAS:**

4.1. O Processo Seletivo, de âmbito restrito a jurisdição da Delitajai, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas.

4.2. O curso poderá ser cancelado, caso não seja preenchido o mínimo de 30% das vagas ofertadas.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (PS)**

**5.1.** Sendo o Pescador Profissional Especializado, Aquaviários do 3º Grupo Pescadores, conforme definido na RLESTA (aprovado pelo Decreto nº 2.596/1998), o presente Processo Seletivo não se destina ao provimento de cargo, emprego ou função pública, assim como ao ingresso, como militar, na Marinha do Brasil. Este Processo Seletivo visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas. Consequentemente, não é concurso público de que trata o art. 37, II, da Constituição Federal.

**5.2.** O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

**1ª Etapa** - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática conforme conteúdo programático constante no Edital. A prova conterà vinte (20) questões objetivas de cada disciplina, do tipo múltipla escolha, sendo cinco décimo (0,5) pontos o valor de cada questão, totalizando dez (10) pontos possíveis em cada prova. **Os candidatos deverão atingir nota mínima cinco (5) em cada disciplina, acertando, pelo menos, metade das questões em cada disciplina.** Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

**2ª Etapa** - serão chamados os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa e mais 25 (vinte e cinco) candidatos reservas. Esta etapa refere-se a um Teste de Suficiência Física (TSF), de caráter eliminatório, composto de:

**a)** prova de natação, na distância de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo em qualquer estilo, porém não pode ser utilizada a prática denominada de “cachorrinho”.

**b)** permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

### **Observações:**

Para serem submetidos ao Teste de Suficiência Física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando, conforme modelo item 19.

**3ª Etapa** - Divulgação dos 25 (vinte e cinco) candidatos selecionados titulares mais os 25 (vinte e cinco) candidatos reservas aprovados no teste físico.

**4ª Etapa** - Apresentação ao Órgão de Execução (OE) – Delltajai e matrícula. A matrícula será realizada às 8h05min do dia 14 de outubro de 2024. Em caso de ausência de candidatos titulares, serão chamados, imediatamente, os candidatos reservas, que estiverem presentes, por ordem de classificação e que foram aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

**5.3.** Todas as etapas do Processo Seletivo, serão realizadas na cidade de Itajaí, SC.

**5.4.** O candidato **NÃO** poderá, em nenhuma hipótese, realizar qualquer etapa do Processo Seletivo em local diferente do designado pelo Órgão de Execução (Delltajai) que registrou a sua inscrição, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

**5.5.** O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas será considerado como “desistente”.

**5.6.** Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado, que foi aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente na Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí ou por representante legal comprovado por meio de uma procuração (registrada em cartório), por meio do correio ou ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

**6.2.** As inscrições presenciais ou por meio de representante legal somente serão realizadas no Grupo de Atendimento Público (GAP) da Delltajai no seguinte endereço:

**Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC**  
**Divisão do Ensino Profissional Marítimo**  
**Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 - Centro**  
**Itajaí - SC - CEP 88.301-020**

**6.3.** As inscrições por meio do correio deverão ser encaminhadas ao endereço disposto no subitem 6.2, citando na parte externa do envelope “Inscrição para o Processo Seletivo CFAQ-PEP 2024”.

**6.4.** Somente serão aceitas inscrições por meio do correio, Capitania, Delegacia e Agência recebidas até o último dia da inscrição estabelecido no item 17 deste edital, não serão consideradas as datas de postagens.

**6.5.** Os candidatos que optarem por fazer as inscrições por meio do correio ou postagem por Capitania, Delegacia e Agência, deverão fazê-lo com a antecedência necessária prevendo possíveis interrupções ou atrasos no serviço de postagem.

**6.6.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos exigidos para inscrição, pois não serão efetivadas as inscrições de candidatos que deixarem de enviar algum dos documentos exigidos no subitem 6.10.

**6.7.** Sob nenhuma hipótese será permitido a entrega de documentos após o encerramento das inscrições.

**6.8.** Para inscrição presencial ou por representante legal, o candidato deverá apresentar, originais e cópias dos documentos listados no subitem 6.10.

**6.9.** Em caso de inscrições por meio do correio, os candidatos deverão encaminhar as cópias dos documentos listados no item 6.10 **autenticados em cartório**.

**6.10.** Documentação necessária para inscrição:

- a) certificado/diploma de escolaridade de conclusão do 9º ano do ensino fundamental ou superior.
- b) comprovante de residência com CEP, em nome do próprio, expedido no prazo máximo de 90 dias corridos e/ou declaração de residência.
- c) certidão de quitação eleitoral.
- d) cadastro de Pessoas Físicas (CPF), (caso não conste no documento oficial de identificação).
- e) documento oficial de identificação válido e com fotografia, especificados no subitem 7.2.
- f) certificado de reservista para candidato do sexo masculino (Lei do Serviço Militar).
- g) ficha de inscrição específica e preenchida (modelo item 18).

**6.11.** Dias e horário para inscrições presenciais ou por representante legal:

- De segunda à quinta-feira de 9h05min às 11h30min e 13h15min às 16h.
- Sexta-feira de 9h05min às 11h30min.

## **7. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**7.1.** O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do Processo Seletivo um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia denominado documento de identificação. O comprovante de inscrição é o documento do candidato que comprova sua inscrição. Recomenda-se que o candidato esteja de posse do seu comprovante de inscrição que permitirá agilizar suas ações, porém é obrigatória a apresentação do documento de identificação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

**7.2.** São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteira de trabalho, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, e carteira nacional de habilitação com foto.

**7.3.**

**7.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, documento de identificação válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais e/ou fotografia.

Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do Processo Seletivo.

**7.5.** A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia ou à sua assinatura.

7.6. O candidato que for submetido à identificação especial terá que, até a data de apresentação para matrícula no curso, apresentar um documento oficial de identificação válido e com fotografia. A não apresentação de tal documento importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## **8. EXAME DE SELEÇÃO**

8.1. Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. **Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.** Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

8.2. O local, dia e hora da realização da 1ª etapa serão divulgados, conforme descritos no calendário de eventos do item 17 deste Edital.

8.3. A seleção inicial e a convocação para a 2ª etapa serão publicadas pelo site [www.marinha.mil.br/delitajai](http://www.marinha.mil.br/delitajai) e no quadro de avisos do Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da DelItajai, a partir da data prevista no Calendário de Eventos do item 17 deste Edital.

8.4. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF) - 2ª ETAPA**

9.1. Serão submetidos ao Teste de Suficiência Física no máximo 25 (vinte e cinco) candidatos titulares aprovados/classificados na 1ª etapa conforme ordem de classificação e mais 25 (vinte e cinco) candidatos reservas aprovados.

9.2. Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando ou Atestado Médico Ocupacional (ASO) conforme NR-30. O atestado médico deverá estar de acordo com o modelo disponibilizado no item 19 deste Edital. **A não apresentação, conforme estabelecido, do atestado médico previsto ou ASO, implica na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**

9.3. Somente o candidato portador do atestado médico mencionado no item 9.3 ou ASO realizará o Teste de Suficiência Física.

9.4. Para a realização do Teste de Suficiência Física, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação, obrigatoriamente, sunga para os homens e maiô inteiro para as mulheres.

9.5. O candidato será aprovado se conseguir:

a) prova de natação, na distância de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo em qualquer estilo, porém não pode ser utilizada a prática denominada de "cachorrinho".

b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

## **10. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS TITULARES E RESERVAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - 3ª ETAPA**

10.1 Serão selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos titulares e 25 (vinte e cinco) candidatos reservas.

10.2. Será divulgada na página da DelItajai, [www.marinha.mil.br/delitajai](http://www.marinha.mil.br/delitajai), a relação dos candidatos selecionados e a convocação para apresentação para a 4ª Etapa - Apresentação à DelItajai e matrícula.

10.3. Na mesma oportunidade, será divulgada também a relação, por ordem decrescente de classificação, dos candidatos classificados que se mantiveram na condição de reservas.

10.4. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, atestado médico, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Emprego.

10.5. Os candidatos convocados que não se apresentarem na DelItajai no dia e horário estabelecido serão eliminados do Processo Seletivo e substituídos pelo candidato reserva melhor classificado.

## **11. DA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO (DELITAJAI) E MATRÍCULA - 4ª ETAPA**

11.1. Por ocasião da apresentação e matrícula, os candidatos selecionados receberão as instruções finais referentes à realização do curso.

11.2. A matrícula será realizada em um único dia conforme especificado no item 17 deste Edital.

11.3. Os candidatos titulares serão matriculados no Curso conforme estabelecido no item 17 deste edital.

**11.4.** Os candidatos selecionados que não comparecerem no horário determinado para matrícula, conforme estabelecido no item 17 deste edital, serão substituídos por candidatos reservas melhores classificados.

**11.5.** As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

a) pelo candidato que já seja MOP e POP e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por tempo de embarque registrado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

**11.6.** Durante a parte acadêmica do Curso, os alunos:

a) Usarão crachá para a sua identificação pessoal como aluno do CFAQ-PEP 2024.

b) Estarão sujeitos às normas, às rotinas e aos procedimentos vigentes na Delltajai, sendo passíveis de desligamento em caso de transgressão.

c) Terão material de ensino cedido por empréstimo, e na devolução, se constatado que o material foi avariado/deteriorado e não sendo possível o reaproveitamento, será indenizado pelo aluno um novo material didático.

d) Terão complemento almoço.

e) Não será oferecido alojamento para os alunos e nem estacionamento para veículos, bicicletas e etc.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A validade do Processo Seletivo encerra-se na data da matrícula no Curso.

## **13. ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO**

**13.1.** Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

**13.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo, diretamente na Delltajai, tendo como base o Calendário de Eventos do item 17 deste Edital e no sítio da Delltajai na Internet.

**13.3.** A não apresentação do documento de identificação na forma definida no item 7.2 por ocasião da realização da prova de suficiência física, implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo, exceto se atendido o previsto no subitem 7.4.

**13.4.** É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a Delltajai na sua página da internet.

**13.5.** O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos e sempre portando o documento de identificação;

**13.6.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital;

**13.7.** A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;

**13.8.** No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 – Lei das Contravenções Penais;

**13.9.** No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940); e

**13.10.** A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

#### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**14.1.** A Delltajai não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o da nossa página oficial na internet.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Encarregado da Divisão do Ensino Profissional Marítimo.

#### **15. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS**

Período Escolar Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS / CARGA HORÁRIA

I- ATIVIDADES DA PESCA II – 32 horas-aula

II- MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO – 32 horas-aula

III - INFORMÁTICA BÁSICA – 20 horas-aula

IV - NAVEGAÇÃO COSTEIRA – 32 horas-aula

V- MANOBRA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA I – 32 horas-aula

VI - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA I – 12 horas-aula

VII - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO I – 20 horas-aula

VIII - ARQUITETURA NAVAL I – 20 horas-aula

IX - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA EM EMBARCAÇÕES DE PESCA I – 20 horas-aula

X- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL – 20 horas-aula

XI - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO – 12 horas-aula

XII - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS – 20 horas-aula

XIII - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL – 20 horas-aula

XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – 20 horas-aula

XV - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS – 12 horas-aula

XVI - SEGURANÇA NO TRABALHO – 20 horas-aula

XVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS – 12 horas-aula

XVIII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO – 24 horas-aula

XIX - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA – 20 horas-aula

XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO AUXILIARES – 36 horas-aula

XXI - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA – 32 horas-aula

XXII - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA – 20 horas-aula

XXIII – COMUNICAÇÕES – 12 horas-aula

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE – 20 horas-aula

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – 520 horas-aula

#### **Observação:**

**a)** Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação.

**b)** No caso de o período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação.

#### **16. DA CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO ALUNO**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

**a)** após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), na versão digital, atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

**I)** Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal).

- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio).

- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares).
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio).

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

## 17. CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CFAQ-PEP 2024		
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	15/08/2024 a 16/09/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
Divulgação dos Inscritos e do local de prova	19/09/2024	<a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
<b>1ª Etapa</b> (provas de Matemática e Português)	29/09/2024	Local a ser definido no site: <a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
Divulgação do gabarito	01/10/2024	<a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
Prazo para interposição de recursos	02/10/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
Divulgação do gabarito definitivo	07/10/2024	<a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
Divulgação dos 25 candidatos classificados mais (+) 25 reservas também classificados, para o teste de suficiência física e divulgação do local e horário da realização do teste de suficiência física	08/10/2024	<a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
<b>2ª Etapa</b> (teste de suficiência física - natação e flutuação)	10/10/2024	Local a ser definido no site: <a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
<b>3ª Etapa</b> Divulgação dos 25 candidatos selecionados + 25 candidatos reservas	11/10/2024	<a href="http://www.marinha.mil.br/delitajai">www.marinha.mil.br/delitajai</a>
<b>4ª Etapa</b> Apresentação na Dellitajai – Matrícula	14/10/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
Período Escolar	14/10/2024 a 21/12/2024	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC



18. FICHA DE INSCRIÇÃO

MARINHA DO BRASIL  
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Militar responsável pela Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-PEP 2024</b>	<b>Período</b> 14/10 A 21/12/2024
---	--------------------------------------

NOME DO CANDIDATO:		DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:		CPF:	
NOME DO PAI:		RG / EMISSOR:	
NATURALIDADE:	COR DOS OLHOS:	ALTURA:	
CELULAR: ( )	CONTATO: ( )		
ENDEREÇO:	RUA:	Nº	BAIRRO:
	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:		Categoria:	

Declaro que estou ciente do edital do processo seletivo do curso CFAQ-PEP 2024 (disponível na Página da DelItajai - [www.marinha.mil.br/delItajai](http://www.marinha.mil.br/delItajai)) em especial, de que a Marinha do Brasil realiza este Curso sem custos; além da taxa de inscrição. E que não realizei nenhuma contribuição financeira para a consecução destes Cursos, bem como, se for constatado que qualquer documento ou informação prestada não for verdadeiro, estarei sujeito às penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (Art. 299 do Código Penal). Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo, já que fui informado que este processo seletivo poderá sofrer alterações no seu calendário e que tais alterações serão disponibilizadas na página da DelItajai.

Declaro estar ciente do modelo do Atestado Médico (Item 19) e da apresentação do mesmo ou do ASO para execução do Teste de Suficiência Física (TSF).

Itajaí, SC, em / / .

ASSINATURA DO CANDIDATO

via da Marinha  
Via do Candidato

MARINHA DO BRASIL  
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

NOME DO CANDIDATO:

CPF OU RG:

<b>CFAQ-PEP 2024. OBS.: ESTE CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE FOR DISPONIBILIZADO OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA CONSECUÇÃO DO MESMO.</b>	TURMA: 1/2024
<b>OBSERVAR CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PEP 2024, ITEM 17 DO PROCESSO SELETIVO.</b>	
<b>PERÍODO DO CURSO: 14/10 A 21/12/2024. HORÁRIO DO CURSO: 08:00 horas às 17:00 horas</b>	

OBSERVAÇÕES:

- A) A matrícula do curso será efetivada com o comparecimento do candidato pessoalmente, na data e horário conforme item 17 do Edital do Processo Seletivo (PS).
- B) A matrícula dentro das turmas será efetivada de acordo com a classificação obtida pelo candidato, conforme os critérios de preenchimento de vagas para o curso, que constam no Edital do Processo Seletivo.

Declaro que estou ciente que o edital constante deste processo seletivo está disponível na página da delItajai e no quadro de avisos públicos do GAP, bem como é de minha inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os comunicados e convocações referentes a este processo seletivo, já que fui informado que este processo seletivo poderá sofrer alterações no seu calendário, e que tais alterações serão disponibilizadas na página da internet da delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - [www.marinha.mil.br/delItajai](http://www.marinha.mil.br/delItajai), além disso tomar conhecimento integral do edital deste processo seletivo.

Assinatura e Carimbo do Militar  
Responsável pela Inscrição

63467.004435/2024-41

**19. MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ encontra-se apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, estando assim **APTO** para realizar o Teste de Suficiência Física - Natação (25m) e Permanência(10min), conforme o subitem 9.6 deste Edital.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
Médico/CRM

**20. MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Sr. Delegado da Capitania dos Portos em Itajaí,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_ naturalidade \_\_\_\_\_ celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para a comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo:

*"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".*

Itajaí, SC, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## 21. SUGESTÃO DE PROGRAMA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

### 21.1. LÍNGUA PORTUGUESA

#### 1 - Estudo de texto.

#### 2 - Interpretação de texto.

#### 3 - Gramática aplicada ao texto:

- a) Substantivos (classificação, formação e flexão).
- b) Adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva).
- c) Verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo).
- d) Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo).
- e) Advérbios (locuções adverbiais).
- f) Artigos (definidos e indefinidos).
- g) Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários).
- h) Preposições.
- i) Conjunções.
- j) Interjeições.

#### 4 - Pontuação:

Empregar os sinais de pontuação.

#### 5 - Normas de Ortografia:

- a) Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita).
- b) Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).

### 21.2. MATEMÁTICA

#### 1 - Conjuntos:

- a) Relação de pertinência.
- b) Subconjuntos.
- c) União e interseção de conjuntos.
- d) Operação com conjuntos.

#### 2 - Números Naturais:

- a) Ler e escrever, corretamente, os números naturais.
- b) Efetuar as quatro operações com números naturais.
- c) Resolver problemas ligados à vida prática que envolvam as quatro operações com números naturais.
- d) Máximo Divisor Comum (MDC).
- e) Mínimo Divisor Comum (MDC).

#### 3 - Números Decimais:

- a) Ler e escrever, corretamente, os números decimais.
- b) Efetuar as quatro operações com números decimais.
- c) Resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.
- d) Números negativos ou positivos:
  - Adição e subtração.

#### 4 - Frações:

- a) Escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador.
- b) Efetuar as quatro operações com frações.
- c) Identificar fração própria e imprópria.
- d) Transformar fração em decimal e vice-versa.
- e) Reduzir frações ao mesmo denominador comum.
- f) Resolver problemas com dados fracionários.

**5 - Transformação de Unidade de Medida:**

- a) Tempo.
- b) Comprimento.
- c) Superfície.
- d) Volume.
- e) Massa.

**6 - Geometria:**

- a) Polígonos.
- b) Triângulos, retângulo e quadrado.
- c) Cálculo de área das figuras planas (retângulo quadrado e triângulo).
- d) Ângulos (formas geométricas).

**7 - Porcentagem.**

**8 - Proporcionalidade.**

**9 - Regra de três simples.**

**22. MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO**

**CARTA DE INDICAÇÃO**

A quem interessar possa,

Participo que a Empresa \_\_\_\_\_ indica os candidatos, para o Curso de Formação de Aquaviários de Pescador Profissional Especializado (CFAQ-PEP), nas prioridades abaixo mencionadas:

PRIORIDADE	NOME	CPF	CATEGORIA
1ª			
2ª			
3ª			

\_\_\_\_\_  
Nome legível, CPF e assinatura do Representante legal da Empresa de pesca ou de entidades representativas dos pescadores tais como Federação, Sindicato ou Colônia.  
**(utilizar Carimbo )**



-----  
Itajaí, SC, 14 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
HÉLIO VIANEI RODRIGUES  
Capitão de Corveta (RM1-T)  
Encarregado da Divisão do Ensino Profissional Marítimo  
**ASSINADO DIGITALMENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: EDITAL-04-2024-CFAQ-PEP.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

HELIO VIANEI RODRIGUES (CPF **\*\*\*.215.069-\*\***) em 14/08/2024 15:26:48 -03 (UYT)

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\***